



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 195/91

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 010/91

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o presente Projeto visa atualizar a remuneração total do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Indianópolis, a partir de março de 1.991, para os seguintes valores: Cr\$ 551.948,00 para o Prefeito; e Cr\$ 165.584,00 para o Vice-Prefeito.

FUNDAMENTAÇÃO

Não existe implicação de ordem orçamentária. Existe rubrica específica para cobrir tal despesa.

CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1.991.

MILTON ALVES DA SILVA
Presidente e Relator

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Membro

RONAN PÉREIRA DE ALMEIDA
Membro-Suplente

Aprovado em 12 / 04 / 91
p/ Celso Cesar de Azevedo

Presidente da Câmara